



Centro Comunitário BADI

PLANO DE TRABALHO – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV 2025

TERMO DE COLABORAÇÃO

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME DA OSC: Centro Comunitário BADI
CNPJ: 05.686.828/0001-69
ENDEREÇO: Avenida: Professor Adib Chaib, Nº1000 – Vila Pichatelli – Bairro Aterrado – Mogi Mirim/SP – CEP:13801-300
TELEFONE FIXO: (19) 3804-4105 / (19) 3804-4302
CELULAR: (19) 99258-5985
SITE: www.badi.org.br
E-MAIL: ccbadibadi@gmail.com / scfvbadimm@gmail.com
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: De Segunda á Sexta – Feira das 08:00 ás 17:00 horas.
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMAS: Nº 25
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMDCA: OSC Nº20 – PROGRAMA Nº20
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMDPI: Nº11

2) NOME DO SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

3) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a

Avenida Prof. Adib. Chaib, 1000 – Vila Pichatelli –Aterrado – CEP: 13.801-300-Mogi Mirim-SP
Fone: (19) 3804-4105 – E-mail: ccbadibadi@gmail.com –CNPJ: 05.686.828/0001-69
Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 3954 de 26 de julho de 2004



Centro Comunitário BADI

heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros. Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

3.1. DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO PARA ADULTOS DE 30 A 59 ANOS: Tem por foco o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, desenvolvendo ações complementares assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária. Contribuir para a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos, propiciando vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo. As atividades devem possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas e contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos adultos no sistema educacional, no mundo do trabalho e no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso, além de propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território.

3.2. DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO PARA IDOSOS: Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencialize a condição de escolher e decidir.

4) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA DO SERVIÇO

(X) Municipal	(X) CRAS Norte	(X) CRAS Leste	(X) CRAS Planalto
-----------------	------------------	------------------	---------------------

5) META PACTUADA PARA O SERVIÇO: 02 Grupos Intergeracionais com 15 Participantes em cada; 01 Grupo Intergeracional com 30 Participantes; 01 Grupo de Idosos com 30 Participantes, sendo assim totalizando 90 vagas.



Centro Comunitário BADI

CRAS DE REFERENCIA	IDOSOS	INTERGERACIONAL
CRAS LESTE	30 VAGAS	15 VAGAS
CRAS NORTE	-	15 VAGAS
CRAS PLANALTO	-	30 VAGAS

6) PÚBLICO: Adultos de 30 a 59 anos e Idosos acima de 60 anos, ambos os sexos.

7) OBJETIVO GERAL

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de jovens, adultos e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

8) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
2. Assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;



Centro Comunitário BADI

3. Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
4. Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários;
5. Complementar as ações da família e comunidade na proteção e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
6. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos;
7. Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
8. Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território;
9. Garantir a participação dos usuários na Gestão do Serviço/OSC;
10. Garantir a satisfação do público-alvo.

9) CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO: O acesso ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ocorrerá sempre por intermédio do Centro de Referência de Assistência Social – Serviço de Proteção Integral a Família - CRAS/PAIF e a Proteção Especial – CREAS.

10) IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL A SER DESENVOLVIDO O SERVIÇO:

Grupo	Faixa etária	Frequência semanal	Carga horária Diária	Local de execução	Dia da semana	Horário
A	Intergeracional	1x	1h	CRAS Planalto	Segunda - Feira	08:30 às 09:30
B	Idosos	1x	1h	CRAS Leste	Quarta – Feira	08:00 às 09:00
C	Intergeracional	1x	1h	CRAS Leste	Quarta – Feira	09:30 às 10:30
D	Intergeracional	1x	1h	CRAS Norte	Quinta – Feira	08:30 às 09:30



Centro Comunitário BADI

10.1 CRAS PLANALTO

ENDEREÇO: Rua: Sebastião Vaz, S/N, Jardim Planalto/ Mogi Mirim – SP CEP: 13801-690

TELEFONE: (19) 3806-7347 (19) 3804-1823 / WhatsApp (19) 99811-6158 **E-mail:** crasidplanalto@gmail.com

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: De Segunda á Sexta - Feira das 07:00 às 16:00 horas.

10.2 CRAS LESTE

ENDEREÇO: Rua: Professora Nelly Batista Fernandes, Nº 507, Jardim do Lago/Mogi Mirim - SP CEP: 13802-052

TELEFONE: (19) 3804-4125 (19) 3804-1549 / WhatsApp (19) 99366-5402 **E-mail:** crasleste@gmail.com

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: De Segunda á Sexta - Feira das 07:00 às 16:00 horas.

10.3 CRAS NORTE

ENDEREÇO: Avenida: Jose Finotti, Nº 128, Bairro Jardim Bi Centenário/Mogi Mirim – SP CEP 13807-471

TELEFONE: (19) 3806-4073 **E-mail:** crasnortemogimirim@gmail.com

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: De Segunda á Sexta - Feira das 07:00 às 16:00 horas.

11) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES DISPONIVEIS	EQUIPAMENTO/MOVEIS DISPONIVEIS
CRAS Leste CRAS Norte CRAS Planalto	O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é realizado em salas cedidas nos CRAS.
Sala da Coordenação	01 Arquivo de Aço; * 01 Armário; * 02 Computadores; * 01 Impressora; * 02 Cadeiras Giratórias *

Avenida Prof. Adib. Chaib, 1000 – Vila Pichatelli –Aterrado – CEP: 13.801-300-Mogi Mirim-SP

Fone: (19) 3804-4105 – E-mail: ccbadi@badi@gmail.com –CNPJ: 05.686.828/0001-69

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 3954 de 26 de julho de 2004



Centro Comunitário BADI

	<p>02 Cadeiras; *</p> <p>03 Mesas para computadores; *</p> <p>01 Armário Pequeno; *</p> <p>02 Gaveteiras Pequenas; *</p> <p>03 Arquivos de aço com 04 gavetas;</p> <p>01 Bag de Motoboy;</p> <p>01 Computador Completo;</p> <p>01 Celular 64gb;</p> <p>01 Caixa de som JBL;</p> <p>04 Cadeiras;</p> <p>01 Impressora;</p> <p>01 Notebook;</p> <p>01 TV 32 Polegadas;</p> <p>01 Telefone sem fio;</p> <p>01 Webcam.</p>
Garagem Externa	01 Veículo Spacefox – Carro

Observação: * Equipamentos cedidos por empresa parceira da OSC.

12) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ATIVIDADES	ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS	PROFISSIONAL DE EXECUÇÃO	PERIODICIDADE	LOCAL
Planejamento das ações;	Reuniões de Equipe para planejamento e elaboração de Cronogramas e Atividades;	Assistente Social Educador Social	Mensal	OSC
Inclusão do usuário no serviço;	Recebimento do encaminhamento da técnica de referência do CRAS/CREAS;	Assistente Social de referência do serviço	Sempre que houver nova inclusão no serviço	OSC



Centro Comunitário BADI

Acolhimento	Acolher e recepcionar os usuários nos equipamentos, realizando a apresentação do Serviço e Equipe da OSC;	Assistente Social Educador Social	Sempre que houver demanda de novos usuários, inseridos no serviço	CRAS (Leste; Norte e Planalto)
Oficinas Reflexivas;	Através da roda de conversa, com os grupos do SCFV buscando, refletir sobre os temas que estão presentes no eixo temático e temas de interesse que sejam apresentados pelos usuários;	Educador Social	Semanal	CRAS (Leste; Norte e Planalto)
		Assistente Social	Mensal	CRAS (Leste; Norte e Planalto)
Oficinas Socioculturais e Socioeducativas	Dinâmicas de Grupo; Jogos de Tabuleiros; Atividades de estimulação motora e cognitivas;	Educador Social	Semanal	CRAS (Leste; Norte e Planalto)
		Assistente Social	Mensal	
Roda de conversa com os grupos do SCFV;	Abordar temas, voltado aos direitos da pessoa idosa, abrindo espaço para troca de experiências e construção de saberes para a autônoma e empoderamento do idoso;	Educador Social	Quinzenal	CRAS (Leste; Norte e Planalto)
		Assistente Social	Mensal	
Orientação e Encaminhamentos;	Realizar orientações e encaminhamentos em instrumental próprio, além	Assistente Social	Sempre que a demanda for identificada	OSC ou CRAS



Centro Comunitário BADI

	de acompanhar os encaminhamentos realizados;			
Pesquisa de Satisfação com os usuários;	Avaliar, junto aos usuários, os resultados e impactos do serviço, com aplicação de questionário aberto e fechado, finalizando com a tabulação dos dados;	Assistente Social Educador Social	Semestral Sendo executado nos meses de Junho e Novembro	CRAS (Leste; Norte e Planalto)
Articulação e Reunião com os CRAS e CREAS;	Reunião de Equipe (CRAS E BADI);	Assistente Social	Bimestral Sendo executado nos meses: Fevereiro; Abril; Junho; Agosto; Outubro e Dezembro. Sempre que houver demanda necessária	CRAS (Leste; Norte e Planalto)
	Articulação entre a equipe de CRAS e equipe do BADI, para discussão de casos e troca de informações sobre os usuários atendidos no serviço;	Assistente Social	Semanal	



Centro Comunitário BADI

Reuniões de Rede;	Participar de reuniões da rede socioassistencial e intersetorial;	Assistente Social	Sempre que houver reuniões	De acordo com o local programado
	Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;	Assistente Social	Mensal	Casa dos Conselhos
	Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social;	Assistente Social	Mensal	Casa dos Conselhos
Promover a realização de grupos intergeracionais.	Realizar grupos coletivos com usuários de faixa etária oposta, podendo realizar a troca de experiência.	Assistente Social Educador Social	Semestral Sendo executado nos meses de Junho e Dezembro	CRAS (Leste; Norte e Planalto)

13) ARTICULAÇÃO COM A REDE

A articulação em rede se dará de forma sistemática e continua com os seguintes serviços/ instituições:

- ✓ Centro de Referência da Assistência Social – CRAS;
- ✓ Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS;
- ✓ Casa dos Conselhos;
- ✓ Assistência Social;
- ✓ Departamento de Parcerias;
- ✓ Conselho Tutelar.

14) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

OBJETIVOS	ATIVIDADES	INSTRUMENTAIS DE	PERIODICIDADE	INDICADORES	PROFISSIONAL
-----------	------------	------------------	---------------	-------------	--------------

Avenida Prof. Adib. Chaib, 1000 – Vila Pichatelli –Aterrado – CEP: 13.801-300-Mogi Mirim-SP
 Fone: (19) 3804-4105 – E-mail: ccbadibadi@gmail.com –CNPJ: 05.686.828/0001-69
 Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 3954 de 26 de julho de 2004



Centro Comunitário BADI

ESPECÍFICOS		VERIFICAÇÃO		QUANTITATIVOS	RESPONSÁVEL
1 - Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo.	1 - Oficina Reflexiva, realizando roda de conversa, com os grupos do SCFV buscando, refletir sobre os temas que estão presentes no eixo temático e temas de interesse que sejam apresentados pelos usuários.	1- Lista de presença; 2- Relatórios de Atividades; 3- Lançamentos das ações no GESUAS.	Semanal	75% de Participação	Educador Social
			Mensal		Assistente Social
2 - Assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária.	1 - Atividades com os grupos do SCFV de acordo com o eixo temático.	1- Lista de presença; 2- Relatórios de Atividades; 3- Lançamentos das ações no GESUAS.	Semanal	75% de Participação	Educador Social
			Mensal		Assistente Social
	2 – Realizar grupos intergeracionais.	1- Lista de presença; 2- Relatórios de Atividades; 3- Lançamentos das ações no GESUAS.	Semestral Sendo executado nos meses de Junho e Dezembro	75% de Participação	Educador Social Assistente Social
3 - Detectar necessidades e motivações e	1 – Grupos do SCFV.	1- Lista de presença; 2- Relatórios de Atividades;	Semanal	75% de Participação	Educador Social



Centro Comunitário BADI

desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida.		3- Lançamentos das ações no GESUAS.	Mensal		Assistente Social
4 - Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários.	1 - Roda de conversa, com os grupos do SCFV, com o objetivo de informar os direitos da pessoa idosa, abrindo espaço para troca de experiências e construção de saberes para a autônoma e empoderamento do idoso.	1- Lista de presença; 2- Relatórios de Atividades; 3- Lançamentos das ações no GESUAS.	Semanal	75% de Participação	Educador Social
			Mensal		Assistente Social
5 - Complementar as ações da família e comunidade na proteção e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	1 – Grupos do SCFV.	1- Lista de presença; 2- Relatórios de Atividades; 3- Lançamentos das ações no GESUAS.	Semanal	75% de Participação	Educador Social
			Mensal		Assistente Social



Centro Comunitário BADI

6 - Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos.	1 - Oficinas Socioculturais e Socioeducativas; contente as seguintes atividades: Dinâmicas de Grupo; Jogos de Tabuleiros; Atividades de estimulação motora e cognitivas.	1- Lista de presença; 2- Relatórios de Atividades; 3- Lançamentos das ações no GESUAS.	Semanal	75% de Participação	Educador Social
			Mensal		Assistente Social
7 - Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.	1 - Roda de conversa, com os grupos do SCFV, com o objetivo de dialogar com os usuários sobre seus direitos e deveres, abrindo espaço para troca de experiências e construção de saberes, buscando a autonomia e o protagonismo social.	1- Lista de presença; 2- Relatórios de Atividades; 3- Lançamentos das ações no GESUAS.	Semanal	75% de Participação	Educador Social
			Mensal		Assistente Social
8 - Propiciar vivências que valorizam as	1 - Oficina Reflexiva, realizada por meio da	1- Lista de presença; 2- Relatórios de	Semanal	75% de Participação	Educador Social



Centro Comunitário BADI

<p>experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território.</p>	<p>roda de conversa, com os usuários do SCFV.</p>	<p>Atividades; 3- Lançamentos das ações no GESUAS.</p>	<p>Mensal</p>		<p>Assistente Social</p>
<p>9 - Garantir a participação dos usuários na Gestão do Serviço/OSC.</p>	<p>1 – Assembleia com os usuários.</p>	<p>1– Lista de participação e Ata; 2- Relatórios de Atividades; 3- Lançamentos das ações no GESUAS.</p>	<p>Semestral Sendo executado nos meses de Junho e Novembro</p>	<p>75% de Participação</p>	<p>Assistente Social Educador Social</p>
<p>10 - Garantir a satisfação do público-alvo.</p>	<p>1 - Pesquisa de Satisfação com todos os usuários.</p>	<p>1– Questionário com perguntas abertas e fechadas; 2– Anexar ao relatório junto com a tabulação realizada; 3- Relatórios de Atividades; 4- Lançamentos das ações no GESUAS.</p>	<p>Semestral Sendo executado nos meses de Junho e Novembro</p>	<p>100% de Satisfação</p>	<p>Assistente Social Educador Social</p>



Centro Comunitário BADI

15) PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

15.1) SERVIÇOS DE TERCEIROS

PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – RECURSO MUNICIPAL						
QTDE	FUNÇÃO	CONTRATAÇÃO	VALOR BRUTO	INSS	VALOR LIQUIDO	TOTAL POR PRESTADOR
01	Assistente Social	Nota Fiscal – CPF	R\$ 2.800,00	R\$ 560,00	R\$ 2.240,00	R\$ 33.600,00
01	Educador Social	Nota Fiscal – MEI	R\$ 1.200,00	-	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
TOTAL			R\$ 4.000,00	R\$ 560,00	R\$ 3.440,00	R\$ 48.000,00

15.2) SERVIÇOS DE TERCEIROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO		
ITEM DE DESPESA	RECURSO MUNICIPAL	
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Manutenção Veicular / IPVA	R\$ 348,91	R\$ 4.186,97
Telefone	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Gás	R\$ 50,00	R\$ 600,00
TOTAL	R\$ 498,91	R\$ 5.986,97

VALOR TOTAL DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS = R\$ 53.986,97

Observação:

* O preço do gás será previsto mensal, mas na hora da troca iremos unir o saldo para pagar tendo em vista que não é abastecido mensalmente e o valor excede.

* Os veículos utilizados serão: Moto Honda/Elite 125 – Placa: DCU 2A55 e o veículo SpaceFox – Placa EBU 8E72

Avenida Prof. Adib. Chaib, 1000 – Vila Pichatelli –Aterrado – CEP: 13.801-300-Mogi Mirim-SP

Fone: (19) 3804-4105 – E-mail: ccbadi@badi@gmail.com –CNPJ: 05.686.828/0001-69

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 3954 de 26 de julho de 2004



Centro Comunitário BADI

NOME	FUNÇÃO	CARGA HORARIA SEMANAL	DIA E HORÁRIO DE TRABALHO NO SERVIÇO
Ana Carolina de Macedo	Assistente Social	20 Horas	Segunda – Feira: 08:00 às 12:00 Terça – Feira: 13:00 às 17:00 Quarta – Feira: 08:00 às 12:00 Quinta – Feira: 08:00 às 12:00 Sexta – Feira: 08:00 às 12:00
Josiane Sales Magalhães	Educadora Social	12 Horas	Segunda – Feira: 08:00 às 12:00 Quarta – Feira: 08:00 às 12:00 Quinta – Feira: 08:00 às 12:00

16) MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO:

MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO		
ITEM DE DESPESA	RECURSO MUNICIPAL	
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Gêneros Alimentícios	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
Material de escritório/oficinas/papelaria	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Combustível	R\$ 236,72	R\$ 2.840,64
TOTAL	R\$ 1.036,72	R\$ 12.440,64



Centro Comunitário BADI

17) RESUMO DO SERVIÇO:

QUADRO RESUMO DO SERVIÇO			
ITEM DE DESPESA	RECURSO MUNICIPAL		
	VALOR MENSAL		VALOR ANUAL
Material de Consumo	R\$	1.036,72	R\$ 12.440,64
Serviços de Terceiros	R\$	4.498,91	R\$ 53.986,97
TOTAL	R\$	5.535,63	R\$ 66.427,61



Centro Comunitário BADI

18) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL		
PERÍODO	RECURSO MUNICIPAL	TOTAL
1º MÊS	R\$ 5.535,63	R\$ 5.535,63
2º MÊS	R\$ 5.535,63	R\$ 5.535,63
3º MÊS	R\$ 5.535,63	R\$ 5.535,63
4º MÊS	R\$ 5.535,63	R\$ 5.535,63
5º MÊS	R\$ 5.535,63	R\$ 5.535,63
6º MÊS	R\$ 5.535,63	R\$ 5.535,63
7º MÊS	R\$ 5.535,63	R\$ 5.535,63
8º MÊS	R\$ 5.535,63	R\$ 5.535,63
9º MÊS	R\$ 5.535,63	R\$ 5.535,63
10º MÊS	R\$ 5.535,63	R\$ 5.535,63
11º MÊS	R\$ 5.535,63	R\$ 5.535,63
12º MES	R\$ 5.535,63	R\$ 5.535,63
TOTAL	R\$ 66.427,56	R\$ 66.427,56

19) PRESTAÇÃO DE CONTAS

As prestações de contas serão feitas observando-se as regras previstas nos artigos 63 e seguintes da Lei Federal nº 13.019/2014, na legislação municipal e demais normas aplicáveis à matéria, atendendo aos prazos e normas de elaboração constantes do instrumento de parceria e neste Plano de Trabalho.




Centro Comunitário BADI

20) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

INÍCIO:	01/Janeiro/2025
TÉRMINO:	31/Dezembro/2025

21) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO SERVIÇO OU DO TÉCNICO QUE ESCREVEU O PLANO DE TRABALHO

NOME: Ana Carolina de Macedo
ASSINATURA:  Documento assinado digitalmente ANA CAROLINA DE MACEDO Data: 11/12/2024 14:03:56-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
FORMAÇÃO: Assistente Social
FUNÇÃO: Assistente Social
TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3804-4105 / (19) 3804-4302
E-MAIL DO COORDENADOR OU TÉCNICO: ccbadibadi@gmail.com / scfvbadimm@gmail.com

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Rita de Cássia Muniz
ASSINATURA:  Documento assinado digitalmente RITA DE CASSIA MUNIZ Data: 12/12/2024 10:10:03-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
DATA: 11/12/2024